

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE VINHEDO/SP**

**Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS .....	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE .....	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
V.I – COLABORADORES .....	6
V.II – PRÓ-LABORE .....	9
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ..	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ SECA .....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	16
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	20
VIII – FATURAMENTO .....	24
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	26
IX.I – ATIVO .....	26
IX.II – PASSIVO .....	34
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	44
XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC .....	47
XIII – CONCLUSÃO .....	49

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **junho/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup> da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **10 de agosto de 2021**;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados;

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>3</sup>, esta Auxiliar do Juízo, **em 10 de agosto de 2021, às 15h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com o representante da Recuperanda (Sr. Tom Cardia) e com a advogada (Dra. Bruna Florian), tendo-os questionado sobre o faturamento nos últimos meses do presente ano; acerca das vendas e da produção, bem como de eventuais novos projetos; medidas de soerguimento; cumprimento do Plano de Recuperação Judicial; e, ainda, sobre questões contábeis.

Iniciando a reunião, esta Administradora Judicial realizou questionamentos à Dra. Bruna Florian, os quais envolveram questões

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>3</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

relacionadas ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em especial, sobre as tratativas com o credor estratégico Banco do Brasil S.A, quanto ao valor do principal que se encontra em aberto, bem como em relação à venda do imóvel “Dom Paulo”, oportunidade em que foram tecidos diversos esclarecidos e informações pela patrona da Recuperanda.

Ato contínuo, o Sr. Tom Cardia, representante da Sociedade Empresária, relatou que o faturamento da Recuperanda vem apresentando um aumento, o qual pode ser observado ao longo dos meses.

Nesse espeque, o Sr. Tom aduziu que no mês de junho o faturamento foi muito bom, sendo que, em que pese nos meses de julho e início de agosto tenha havido uma redução nas vendas, o faturamento continuou na casa dos R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

O representante da Recuperanda explanou, ainda, que os custos da produção estão altos, em razão da inflação dos insumos, como, por exemplo, o gás e a energia. No entanto, a Sociedade Empresária vem conseguindo manter o preço de seus produtos, o que ajuda a compensar os gastos destinados aos custos com a produção.

O Sr. Tom Cardia relatou, também, que houve uma reestruturação na equipe de representantes comerciais, tendo a Recuperanda investido bastante nas vendas por meio do e-commerce. Nesse sentido, a Sociedade Empresária implementou uma loja virtual, a qual pode ser encontrada pelo site: <https://jatobapastilhaslojavirtual.com.br/>.

Sobre os novos projetos expostos acima, esta Auxiliar do Juízo relata que as estruturas de vendas e as estratégias de marketing não serão aprofundadas nesta circular, por se tratar de segredos empresariais.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por derradeiro, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

### III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, em que pese a Recuperanda não esteja operando com toda a sua capacidade produtiva, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, vêm procurando melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa, bem como a exportação de produtos, a fim de ampliar a sua área de atuação, acrescentando que a Recuperanda pretende migrar algumas máquinas e matérias primas, de forma a reduzir os custos de sua produção.

### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954 e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não

#### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

#### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e a diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Cardia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023 e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Cardia Neto, Antônio Augusto César Monteiro e Wagner Devastato como Conselheiros Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Cardia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

No mês de junho/2021, a Recuperanda contava com 203 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, todos alocados integralmente na **fábrica I**, sendo que havia 163 colaboradores ativos, 16 em gozo de férias, 01 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia, 04

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

aposentados. Ademais, ocorreram 18 admissões e 04 demissões no período. Segue quadro ilustrativo:

<b>Colaboradores</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>
<b>72.908.239/0001-75 - Fábrica 1</b>			
Ativos	162	158	163
Admitidos	10	3	18
Afastados	2	2	1
Férias	12	20	16
Aposentados	4	4	4
Pensão vitalícia	1	1	1
Demitidos	12	8	4
<b>Total</b>	<b>191</b>	<b>188</b>	<b>203</b>

Os gastos com colaboradores, no mês de junho/2021, sumarizaram a importância de R\$ 634.286,00, sendo R\$ 475.044,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 159.242,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Esses gastos representaram 20% do faturamento da Recuperanda no período analisado. Ademais, verifica-se que o custo atribuído à área operacional corresponde a 74%, outros 12% estão destinados à área comercial e 14% à área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo):

<b>Folha de pagamento</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>
<b>Operacional</b>	<b>459.030</b>	<b>454.699</b>	<b>467.674</b>
<b>Remunerações</b>	<b>317.594</b>	<b>315.338</b>	<b>323.890</b>
Sal / Av. prévio	261.166	256.995	266.011
Férias	30.406	31.875	30.154
13. Sal.	4.080	4.630	3.885
Prov. férias	131	490	407
Prov.13. Sal.	20.900	19.128	19.888
Horas extras	1.733	2.220	4.702

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Indenizações	-	821	-	-	342
<b>Encargos sociais</b>		<b>114.697</b>	<b>112.653</b>		<b>117.602</b>
INSS		82.148	82.148		81.206
Enc. s/ prov. férias		47	177	-	147
Enc. s/ prov.13.		7.555	6.914		7.189
FGTS		24.947	23.414		29.354
<b>Benefícios</b>		<b>26.739</b>	<b>26.708</b>		<b>26.182</b>
PAT / Cesta básica		22.235	21.450		21.316
Vale transporte		3.223	3.817		3.526
Seguro em grupo		1.281	1.440		1.340
<b>Comercial</b>		<b>82.770</b>	<b>78.989</b>		<b>78.822</b>
<b>Remunerações</b>		<b>59.767</b>	<b>55.975</b>		<b>55.946</b>
Sal/Av. Prévio		45.544	43.482		44.925
Férias		12.616	-		-
13.Sal.		1.857	-		-
Prov. Férias	-	7.305	5.439		4.305
Prov.13. Sal.		2.610	3.648		3.782
Comissões funcionários		447	676		561
Estagiários		3.999	2.729		2.373
<b>Encargos</b>		<b>18.474</b>	<b>19.129</b>		<b>19.541</b>
INSS		14.191	12.429		12.803
Enc. s/Prov. Férias	-	2.582	1.848		1.732
Enc. s/Prov.13.		943	1.319		1.367
FGTS		5.921	3.533		3.639
<b>Benefícios</b>		<b>4.529</b>	<b>3.886</b>		<b>3.335</b>
PAT/Cesta Básica		2.082	1.918		2.100
Vale transporte		427	459		386
Vale refeição		1.794	1.256		628
Seguro em grupo		226	253		221
<b>Administrativo</b>		<b>91.772</b>	<b>88.873</b>		<b>87.790</b>
<b>Remunerações</b>		<b>66.044</b>	<b>63.134</b>		<b>62.665</b>
Sal/Av. Prévio/HE		55.526	50.863		52.026
Férias		3.302	5.393		6.108
13. Sal.		1.238	-		-
Prov. férias		2.383	2.029	-	186
Prov. 13. sal.		3.549	4.766		4.717
Mens. - Horas Extras		46	83		-
<b>Encargos</b>		<b>22.985</b>	<b>22.804</b>		<b>22.099</b>
INSS		15.465	15.845		15.933
Enc. s/Prov. férias		861	733	-	67
Enc. s/Prov.13.		1.283	1.723		1.705
FGTS		5.375	4.503		4.528

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



<b>Benefícios</b>	<b>2.743</b>	<b>2.935</b>	<b>3.026</b>
PAT/Cesta Básica	2.402	2.558	2.742
Vale transporte	97	110	-
Seguro em grupo	244	267	284
<b>Total</b>	<b>633.572</b>	<b>622.561</b>	<b>634.286</b>

Em junho/2021, nota-se que houve majoração de 2% nos gastos com a folha de pagamento, segue abaixo as principais alterações:

- **Departamento Operacional:** nota-se, que houve uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, justificada pela evolução nas rubricas “salários e aviso prévio”, “provisão 13º salário”, “horas extras” e “encargos s/ prov. 13º”, em contrapartida da involução das rubricas “férias”, “13º salário”, “provisão férias”, “indenizações”, “INSS”, “encargos s/ prov. Férias” e “FGTS”.

- **Departamento Comercial:** apurou-se uma irrisória minoração no importe de R\$ 167,00, em comparação ao mês anterior, em virtude da involução nas rubricas “provisão férias”, “comissões funcionários”, “estagiários” e enc. s/ provisão de férias”. Em contrapartida, nota-se uma majoração nas rubricas “salários e aviso prévio”, “provisão 13º salário”, “INSS”, “encargos s/ prov. 13º” e “FGTS”.

- **Departamento Administrativo:** apresentou minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, justificado pelas involuções nas rubricas “provisão de férias”, “provisão de 13º salário”, “mensalistas – horas extras”, “encargos sobre provisão de férias” e “encargos sobre provisão de 13º salário”. Em contrapartida, ocorreram majorações nas rubricas de “salários e aviso prévio / horas extras”, “férias”, “INSS” e “FGTS”.

## V.II – PRÓ-LABORE

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, desde dezembro/2020.

Vale destacar que o pagamento do pró-labore não vem sendo adimplido, a fim de poupar recursos do caixa, de acordo com o relatado pela Recuperanda.

## **VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Apuração EBITDA	abr/21	mai/21	jun/21
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>2.376.685</b>	<b>2.829.573</b>	<b>3.157.978</b>
( - ) Deduções da receita bruta	- 588.345	- 780.650	- 791.631
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>1.788.340</b>	<b>2.048.923</b>	<b>2.366.347</b>
( - ) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	- 1.471.007	- 1.444.755	- 1.780.498
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>317.333</b>	<b>604.168</b>	<b>585.849</b>
( - ) Despesas comerciais	- 299.134	- 78.706	- 172.689
( - ) Despesas administrativas	- 306.951	- 271.762	- 350.016
(-/+ ) Outras receitas e despesas operacionais	8	-	214
( + ) Depreciação e amortização	132.484	132.484	132.480
<b>( = ) EBITDA</b>	<b>- 156.260</b>	<b>386.183</b>	<b>195.838</b>
<b>% Receita operacional bruta</b>	<b>-7%</b>	<b>14%</b>	<b>6%</b>

Conforme o quadro acima, é possível verificar que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou um **saldo positivo (lucro operacional real)**, totalizando a importância de **R\$ 195.838,00** em junho/2021, demonstrando que as receitas líquidas foram superiores aos custos e despesas apuradas.

Nota-se que, no mês de junho/2021, houve uma minoração no importe de R\$ 190.345,00 no saldo positivo, fato justificado em razão da **majoração** vista nas rubricas de “deduções da receita bruta”, “custos dos produtos vendidos e serviços prestados”, “despesas comerciais” e “despesas administrativas” serem superiores à majoração do faturamento e outras receitas financeiras.

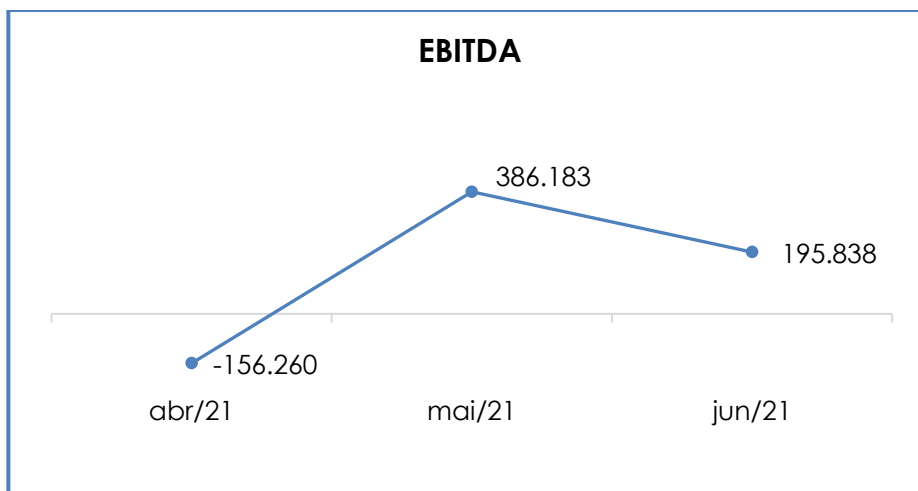
Observa-se que, o faturamento bruto mensal, no mês analisado, progrediu, sendo que o saldo apurado, em junho/2021, totalizou a quantia de R\$ 3.157.978,00, demonstrando uma evolução equivalente a 12%, quando comparado ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo, no mês analisado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultado **satisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade da Recuperanda foi suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda continue operando da mesma maneira nos próximos meses, de modo a permanecer alavancando o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade, uma vez que realizou, neste mês, a reversão do prejuízo operacional totalizado no período de janeiro a maio de 2021.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

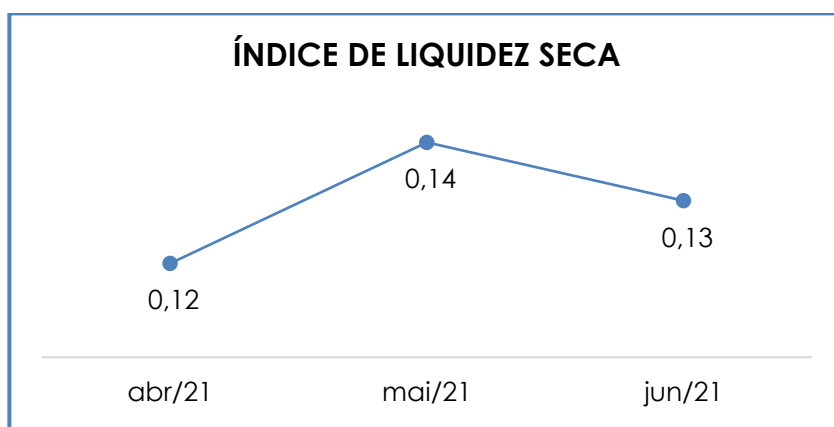
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:

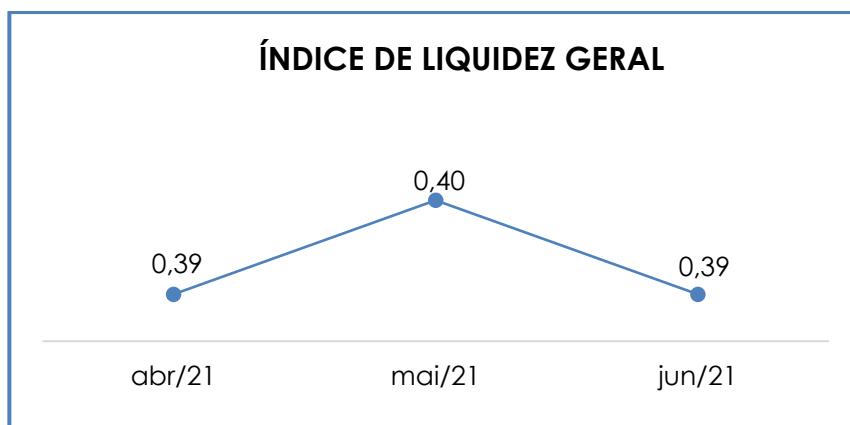


Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento foi de **R\$ 0,13**, ou seja, a Recuperanda não dispõe de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, o índice apresentou minoração de 6%, visto que, embora o “passivo circulante” tenha apresentado minoração de 1%, o “ativo circulante” (subtraído o “estoque”) sofreu redução de 6%. Verificou-se sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos, excetuado os estoques. Dessa forma, considerando que o resultado apurado foi inferior a R\$ 1,00, evidencia-se a indisponibilidade de recursos correntes (não considerando os estoques) para adimplir às obrigações a curto prazo.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O **índice de Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1 ao longo do mês analisado. Logo, é evidente que a Recuperanda não dispõe de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos.

A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, no montante de **0,39**, ensejando em **R\$ 0,39** disponíveis para cada **R\$ 1,00** de dívida. Portanto, a Sociedade Empresária não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Conforme análise, o referido índice apresentou minoração de 3% em comparação ao mês anterior, visto que ocorreu minoração de 2% no “ativo” e de 1% no “passivo,” permanecendo as montas de obrigações superiores as de bens e direitos, sendo insuficientes para melhorar a capacidade de pagamento da Recuperanda.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>Capital de giro Líquido</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>
Caixa e equivalentes	218.211	191.758	177.128
Duplicatas a receber	4.908.311	5.727.106	5.455.273
Adiantamento a funcionários	33.075	17.949	15.532
Adiantamento a fornecedores	4.609.535	5.380.614	4.871.777
Tributos e contrib. a compensar	192.727	195.490	202.481
Estoques	9.136.158	9.180.045	9.151.696
Deduções dos direitos	- 539.378	- 539.378	- 442.152
Despesas antecipadas	176.884	154.306	134.637
<b>Ativo circulante</b>	<b>18.735.522</b>	<b>20.307.889</b>	<b>19.566.373</b>
Fornecedores	- 3.117.384	- 3.309.696	- 2.800.548
Empréstimos e financiamentos	- 2.715.806	- 3.254.318	- 2.817.545
Obrigações trabalhistas	- 21.763.479	- 21.941.767	- 22.181.272
Obrigações tributárias	- 47.734.406	- 48.004.651	- 48.314.164
Contas a pagar	- 866.175	- 920.319	- 1.304.727
Adiantamento de clientes	- 1.675.664	- 1.834.920	- 1.400.206
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 77.872.913</b>	<b>- 79.265.670</b>	<b>- 78.818.462</b>
<b>Total</b>	<b>- 59.137.391</b>	<b>- 58.957.781</b>	<b>- 59.252.089</b>

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “**CGL**” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de R\$ 59.252.089,00 em junho/2021, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 19.566.373,00 é substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que sumariza a monta de R\$ 78.818.462,00.

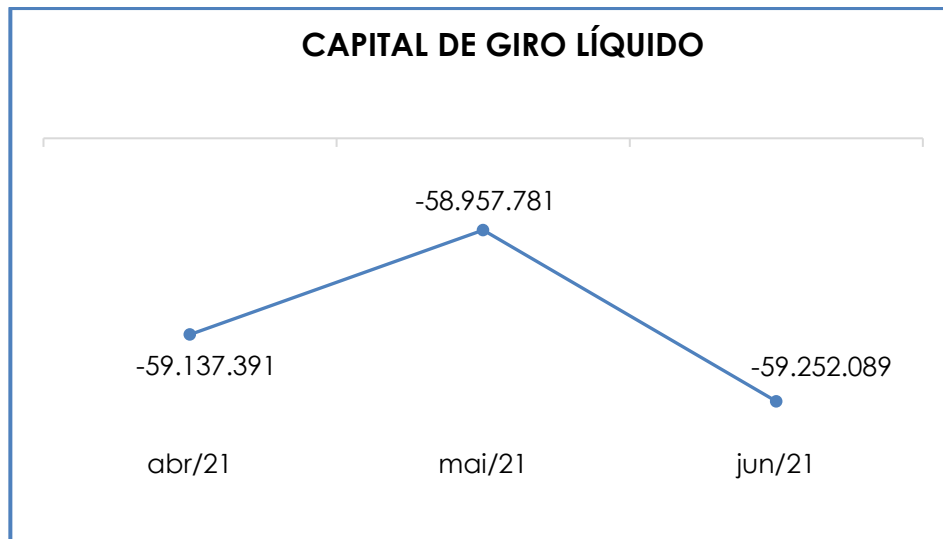


Observa-se que houve uma majoração no importe de R\$ 294.308,00 no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

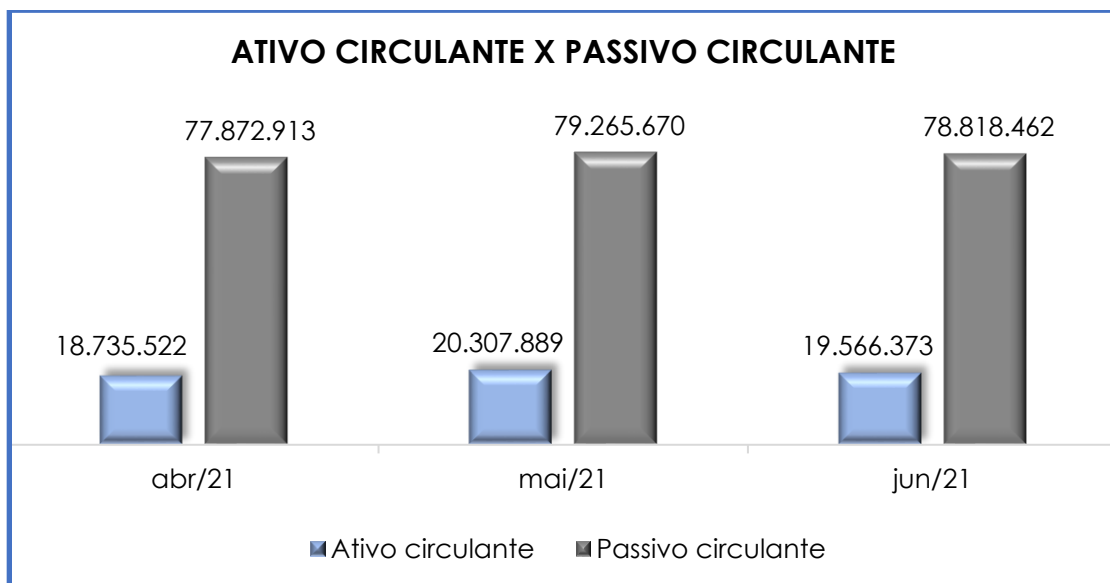
Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma minoração de 4%, justificada pelas involuções nas rubricas “caixas e equivalentes”, “duplicatas a receber”, “adiantamento a funcionários” , “adiantamento a fornecedores”, “estoques” e “despesas antecipadas”. Em contrapartida, nota-se uma majoração em “tributos e contribuições a recuperar” e “deduções dos direitos”.

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

Sobre o “**passivo circulante**”, em junho/2021, houve uma minoração equivalente a 1%, em comparação ao mês anterior, justificada pelos decréscimos nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos” e “adiantamento de clientes”. Em contrapartida, as rubricas “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “contas a pagar” sofreram majoração. Tais variações serão comentadas em detalhes no tópico VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO. Segue abaixo, representação gráfica do capital de giro líquido, no mês em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Vale destacar que, mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao **“CGL”**, ou seja, a Recuperanda demonstra

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

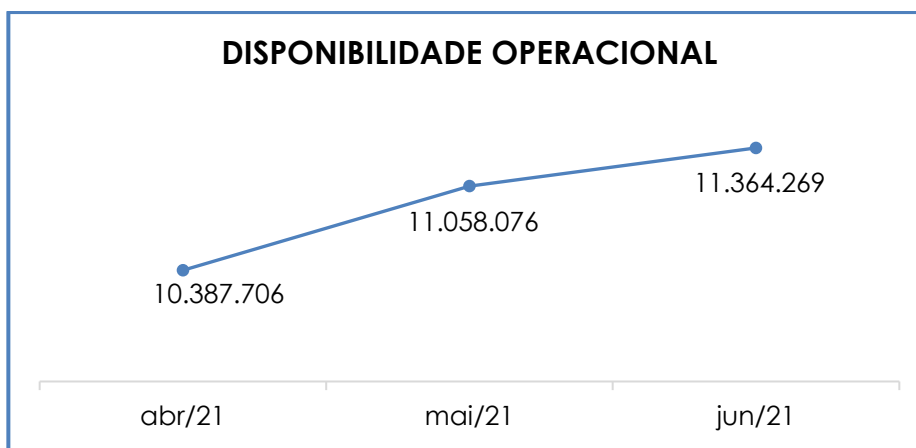
#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade operacional	abr/21	mai/21	jun/21
Contas a receber a curto prazo	4.368.932	5.187.727	5.013.122
Estoques	9.136.158	9.180.045	9.151.696
Fornecedores	- 3.117.384	- 3.309.696	- 2.800.548
<b>Total</b>	<b>10.387.706</b>	<b>11.058.076</b>	<b>11.364.269</b>

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em junho/2021, verificando-se majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, em razão da minoração da rubrica “fornecedores” ser superior à minoração das rubricas “estoques” e “contas a receber a curto prazo”.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da **disponibilidade** do saldo, no mês analisado:



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar que, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que devido ao fato de estar a bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 28% do ativo circulante.

## VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo da conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

<b>Dívida financeira líquida</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>
Fornecedores	- 3.117.384	- 3.309.696	- 2.800.548
Empréstimos e financiamentos - CP	- 2.715.806	- 3.254.318	- 2.817.545
Empréstimos e financiamentos - LP	- 4.096.781	- 4.084.183	- 4.072.624
Empréstimos e debentures - LP	- 4.692.853	- 4.692.853	- 4.692.853
Prov. conting. trabalhista	- 13.573.297	- 13.573.297	- 13.573.297
Outras contas a pagar	- 866.175	- 920.319	- 1.304.727
Credores da recuperação judicial	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Recuperação judicial	- 20.501.896	- 20.200.585	- 20.040.593
Caixa e equivalentes	134.124	108.292	105.026
<b>Dívida ativa</b>	<b>- 49.629.765</b>	<b>- 50.126.655</b>	<b>- 49.396.858</b>
Obrigações trabalhistas	- 2.773.929	- 2.759.805	- 2.782.679
Encargos sociais a recolher	- 18.789.853	- 18.982.265	- 19.198.897
Obrigações tributárias	- 47.734.406	- 48.004.651	- 48.314.164
Obrigações tributárias - LP	- 1.093.718	- 1.093.718	- 1.093.718
Encargos sociais - LP	- 610.074	- 608.959	- 607.844
Impostos diferidos	- 5.773.224	- 5.756.175	- 5.739.124
<b>Dívida fiscal e trabalhista</b>	<b>- 76.775.205</b>	<b>- 77.205.574</b>	<b>- 77.736.425</b>
<b>Total</b>	<b>- 126.404.970</b>	<b>- 127.332.229</b>	<b>- 127.133.283</b>

De acordo com a composição acima, nota-se que, em junho/2021, ocorreu uma redução de R\$ 198.945,00, que resultou em uma **dívida financeira** líquida no importe de R\$ 127.133.283,00.

Segue, abaixo, a composição das principais contas que obtiveram variações:

- **Fornecedores:** houve uma minoração de 15%, sendo que "fornecedores nacionais" sofreu uma redução de 22%, "fornecedores de serviços", 7% e "fornecedores internacionais", 5%.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Empréstimos e Financiamentos – CP:** nota-se, que houve minoração de 13%, decorrente da minoração na rubrica “Fort Invest Administração Emprl Eireli” do subgrupo “empréstimos bancários CP” e do grupo “duplicatas descontadas”, nas rubricas “Multisetorial Previa (PRV)”, “For Invest Fomento Mercantil Ltda (FOR)”, “Grupo BCR - Global Financeiras (GLO)” e “Perfil Securitizadora S.A (PER)”. Em contrapartida, nota-se majoração na rubrica “Fd Inv em Dir Cred Del Monte (DEL)” e “Fundo LOTUS (LOT)”.
- **Empréstimos e Financiamentos – LP:** o saldo desse grupo sumarizou a monta de R\$ 4.072.624,00, sendo que no mês analisado apresentou redução no importe de R\$ 11.599,00.
- **Empréstimos e Debentures – LP:** o saldo desse grupo foi de R\$ 4.692.853,00, não apresentando variação no mês de análise.
- **Prov. Contingência Trabalhista:** o saldo desse grupo foi de R\$ 13.573.297,00, sendo que no mês em análise não houve movimentação.
- **Outras Contas a Pagar:** houve majoração de 42%, em razão do aumento nas contas de “energia elétrica”, “comissões duplicatas quitadas a creditar” e “provisão comissão - indedutível”. Questionada sobre a rubrica “provisão comissão - indedutível”, a Recuperanda esclareceu, via e-mail, que se trata de provisão das comissões sobre as duplicatas de clientes não realizadas.
- **Credores da Recuperação Judicial:** o saldo desse grupo foi de R\$ 199.697,00, sendo que no mês analisado não apresentou movimentação.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Recuperação Judicial LP:** referido grupo apresentou, em junho/2021, minoração de 1%, em razão das baixas ocorridas nas rubricas "Banco do Brasil S.A. (Recup. Judicial)", "Banco do Brasil S.A. Classe II (Recup. Jud.)", "Banco do Brasil S.A. Classe III (Rec. Jud.)", "Banco do Brasil S.A. Jurídico (Rec. Jud.)" e "Fornecedores e outros em Rec. Jud".

- **Obrigações Trabalhistas:** nota-se que, houve majoração de 1%, visto que os pagamentos realizados foram inferiores às apropriações no mês.

- **Encargos Sociais a Recolher:** apresentou uma majoração de 1%, decorrente dos encargos referentes à folha de pagamento do mês anterior, em razão do aumento das rubricas "INSS empregados a recolher", "INSS empresa a recolher", "FGTS a recolher" e "IRRF s/ salários a recolher", "INSS Ret.de Autônomos a Recolher" e "SESI empresa".

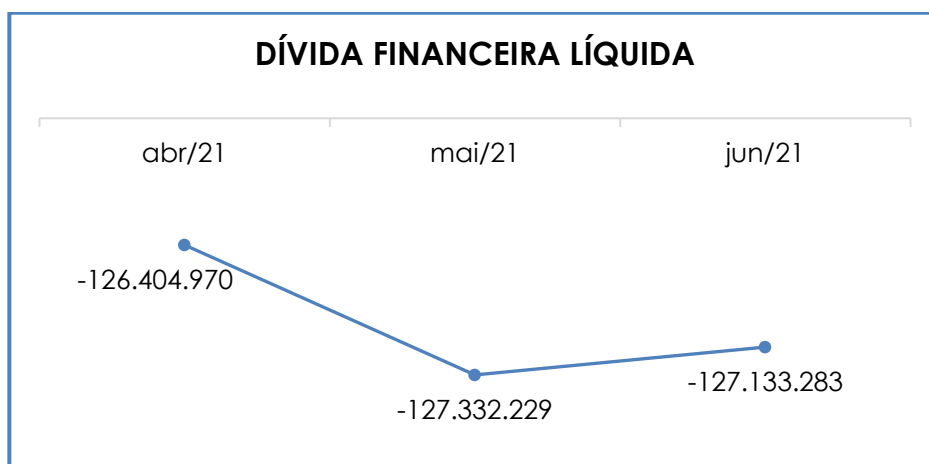
- **Obrigações Tributárias:** apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, decorrente das evoluções em "IRRF s/ Comissões PJ a Recolher", "IRRF s/Serv. 3os. PJ- Recolher", "PIS/COFINS/CSLL Retido de PJ", "ICMS a Pagar", "PIS a pagar", "COFINS Suspenso", "PIS Suspenso", "ICMS DIFAL Destino a Recolher", "Fundo Pobreza a Recolher", "ICMS Subst. Tributária" e "Fundo Combate Pobreza – ST".

Através da análise nos demonstrativos, observa-se que a Recuperanda efetuou baixas parciais nos impostos.

- **Obrigações Tributárias - LP:** nota-se que no mês analisado não houve movimentação, registrando saldo na monta de R\$ 1.093.718,00.

- **Encargos Sociais – LP:** nota-se que no mês analisado houve uma irrisória minoração de R\$ 1.115,00, registrando saldo na monta de R\$ 607.844,00, em razão da redução da rubrica “INSS empresa”.
- **Impostos Diferidos:** apresentou minoração no montante de R\$ 17.051,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela baixa nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Segue abaixo representação gráfica do índice de endividamento, no mês analisado:



Diante das análises efetuadas, é necessário que a Recuperanda permaneça aumentando o seu faturamento, aliado a estratégias de redução os custos e despesas, a fim de diminuir seu endividamento, possibilitando a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses o que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

## VIII – FATURAMENTO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



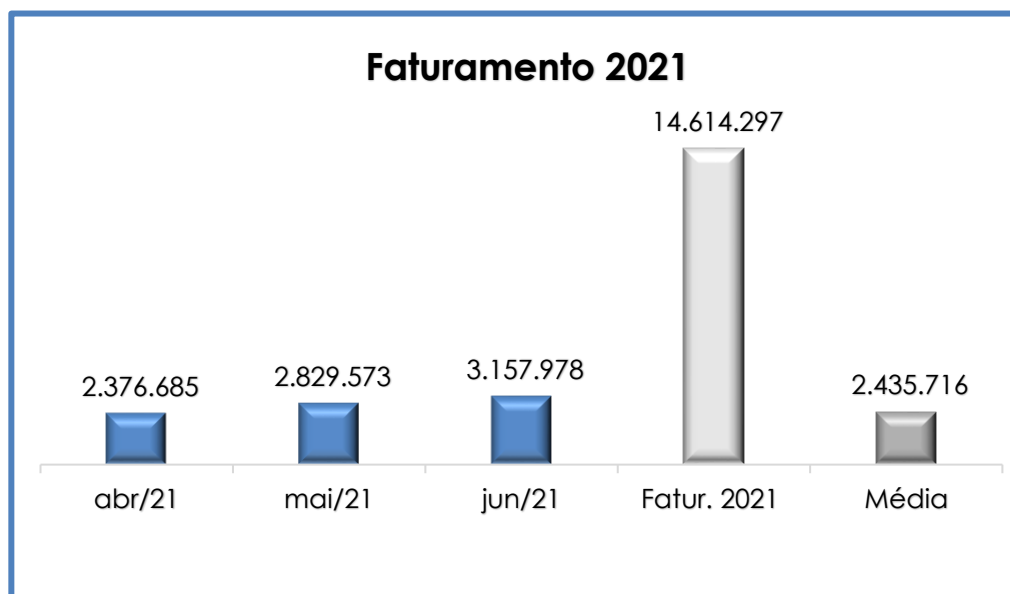
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento bruto** apurado, no mês de junho/2021, foi no valor de **R\$ 3.157.978,00**, apresentando uma evolução de 12%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 2.366.347,00, apresentando uma majoração de 15%, em comparação ao mês anterior.

Segue demonstração gráfica do faturamento bruto, no mês analisado:

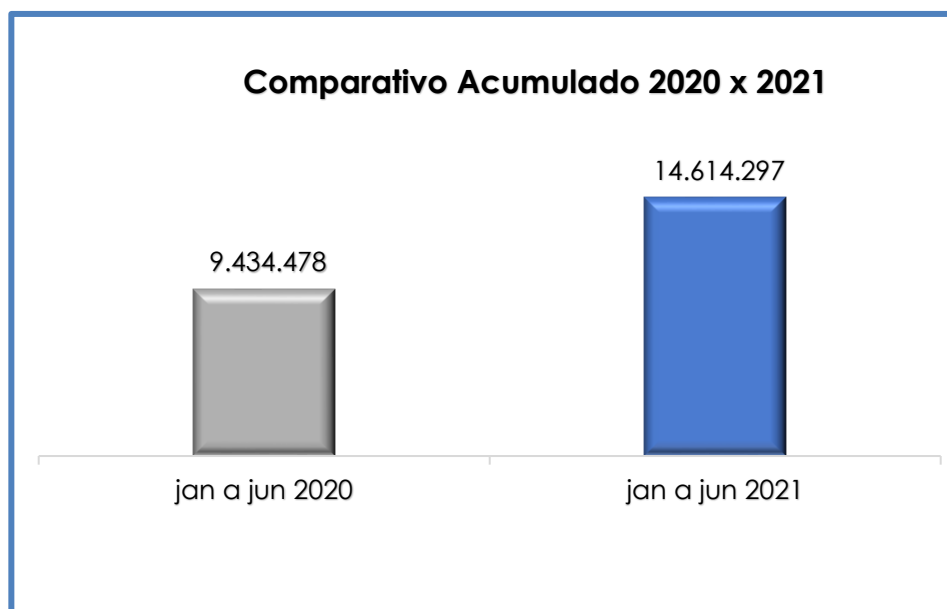


**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Traçando um comparativo entre o valor acumulado no exercício corrente, em relação ao mesmo período do exercício anterior, conclui-se que houve uma evolução de 55%, conforme demonstrado abaixo:



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem de faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do seu quadro econômico.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	abr/21	mai/21	jun/21
Caixa e equivalentes	134.124	108.292	105.026
Aplicações financeiras	84.087	83.466	72.102

<b>Campinas</b> Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	<b>São Paulo</b> Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736	<b>Curitiba</b> Rua da Glória, 314, conjunto CEP 80030-060 F. 41 3891-1571
---	---	--

Duplicatas a receber	4.908.311	5.727.106	5.455.273
Adiantamento de funcionários	33.075	17.949	15.532
Adiantamento a fornecedores	4.609.535	5.380.614	4.871.777
Tributos e contrib. a compensar	192.727	195.490	202.481
Estoques	9.136.158	9.180.045	9.151.696
Deduções dos direitos	- 539.378	- 539.378	- 442.152
Despesas antecipadas	176.884	154.306	134.637
<b>Ativo circulante</b>	<b>18.735.522</b>	<b>20.307.889</b>	<b>19.566.373</b>
Depósitos judiciais	306.672	308.504	308.504
Bloqueio judicial	22.410	22.410	22.410
Impostos a recuperar	9.240	9.097	8.696
Impostos diferidos	4.632.605	4.632.605	4.632.605
<b>Ativo não circulante</b>	<b>4.970.927</b>	<b>4.972.617</b>	<b>4.972.216</b>
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.613.461	53.617.898	53.617.898
(-) Depreciação acumulada	- 27.094.509	- 27.227.105	- 27.359.698
Intangível	381.344	381.344	381.344
(-) Amortização	- 381.344	- 381.344	- 381.344
<b>Ativo permanente</b>	<b>26.527.916</b>	<b>26.399.756</b>	<b>26.267.163</b>
<b>Total</b>	<b>50.234.364</b>	<b>51.680.263</b>	<b>50.805.752</b>

- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de junho/2021, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 177.128,00, sendo R\$ 113.726,00 disponíveis em caixa, R\$ 8.700,00 negativos em conta corrente e R\$ 72.102,00 disponível em aplicação financeira de curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, houve uma minoração de 8% na disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal involução ocorreu em razão do saldo negativo da rubrica "caixa", "bancos – contas correntes" e "aplicações financeiras".

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.455.273,00. Além dos

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

créditos a receber, é registrado contabilmente o valor de R\$ 442.152,00 a título de “perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, representando “possível” inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 5.013.121,00. No mês de junho/2021, observou-se uma minoração de 5% da referida rubrica, tendo em vista que o recebimento da Recuperanda foi superior às suas vendas.

- **Redução de Créditos Incobráveis:** nota-se que no mês analisado houve majoração de 18%, apresentando saldo no montante de R\$ 442.152,00.

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 15.532,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Créditos de funcionários	abr/21	mai/21	jun/21
Adiantamento de salários	5.100	3.022	748
Adiantamento de férias	21.941	10.096	8.751
Adiantamentos para viagens	6.000	6.000	6.000
Saldo devedor folha pagamento	34	52	34
Adiantamento rescisões	-	1.221	-
<b>Total</b>	<b>33.075</b>	<b>17.949</b>	<b>15.532</b>

Nota-se que, em junho/2021, houve minoração de 13%, justificada pela redução nas rubricas “adiantamento de férias”, “adiantamento de salários” e “saldo devedor da folha de pagamento”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

No mês de junho/2021, o saldo apurado foi de R\$ 4.871.777,00, apresentando minoração de 9%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista a redução na rubrica "adiantamentos a fornecedores" e "adiantamentos fornecedores internacionais".

<b>Adiantamentos a fornecedores</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>
Adiantamentos a fornecedores	3.966.914	4.662.417	4.147.915
Adiantamentos a representantes	357.347	440.265	460.980
Adiant. a fornecedores internac.	285.274	277.932	262.882
<b>Total</b>	<b>4.609.535</b>	<b>5.380.614</b>	<b>4.871.777</b>

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Impostos a Recuperar (Circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. Nota-se, no mês de junho/2021, que o saldo registrado no referido grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 202.481,00, representando um aumento de 4%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração apresentada em "IPI a compensar" e "IRRF a compensar". Em contrapartida, houve minoração nas rubricas "ICMS a recuperar" e "ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo", conforme composição abaixo colacionada:

<b>Tributos e contrib. a compensar</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>
ICMS a compensar	21.239	21.239	17.539
IPI a compensar	160.320	163.014	173.713
IRRF a compensar	239	266	297
IRPJ a compensar	5	5	5
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo	4.960	5.002	4.963
ICMS não recuperado	1	1	1
<b>Tributos e contrib. a compensar</b>	<b>192.727</b>	<b>195.490</b>	<b>202.481</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 9.151.696,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 48% estão registrados na rubrica “produtos prontos” e 26% registrados em “produtos intermediários”. A divisão do saldo está detalhada, conforme tabela abaixo:

<b>Estoques</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>
<b>Produtos</b>	<b>4.577.132</b>	<b>4.566.380</b>	<b>4.384.356</b>
Produtos prontos	4.577.132	4.566.380	4.384.356
<b>Materiais</b>	<b>846.979</b>	<b>853.437</b>	<b>878.397</b>
Matérias primas	65.294	78.108	105.188
Materiais secundarias	596.205	611.664	585.597
Materiais de embalagens	184.895	163.080	187.027
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
<b>Almoxarifado</b>	<b>904.177</b>	<b>898.564</b>	<b>882.028</b>
Suprimentos	219.161	225.444	218.636
Mercadoria para revenda	685.015	673.120	663.392
<b>Importação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Produtos rejeitados</b>	<b>662.444</b>	<b>662.444</b>	<b>662.444</b>
Produtos rejeitados	662.444	662.444	662.444
<b>Produto intermediário</b>	<b>2.145.427</b>	<b>2.199.221</b>	<b>2.344.472</b>
Produtos a granel	1.113.178	1.223.479	1.318.995
Outros prod. intermediários	1.032.249	975.742	1.025.476
<b>Ordens de serviços em andamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>9.136.158</b>	<b>9.180.045</b>	<b>9.151.696</b>

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram minoração de R\$ 28.349,00, fato decorrente das saídas (vendas) terem sido superiores às entradas (compras) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 45% do saldo do “ativo circulante”.

Cumprе ressaltar que, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar, via e-mail, a Sociedade Empresária informou que devido ao fato de estar a bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos.

Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 134.637,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência” contábil. Segue composição do saldo do referido grupo:

<b>Despesas antecipadas</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>
Seguros a apropriar	13.334	11.116	8.969
Assinaturas período a apropriar	667	567	467
Impostos a apropriar	155.415	135.988	116.561
Outras despesas a apropriar	7.468	6.636	8.641
<b>Total</b>	<b>176.884</b>	<b>154.306</b>	<b>134.637</b>

Nota-se que houve minoração de 13%, fato decorrente da apropriação das despesas referentes às rubricas “seguros a apropriar”, “assinaturas período a apropriar”, “impostos a apropriar”.

- **Depósitos e Bloqueios Judiciais:** não houve, no período analisado, alteração em relação ao saldo anterior, permanecendo o montante de R\$ 330.914,00, sendo R\$ 308.504,00 referente aos “depósitos judiciais” e R\$ 22.410,00 referentes aos “bloqueios judiciais”.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tais valores correspondem aos desembolsos realizados pela Recuperanda para custear a apresentação do recurso judicial cabível, decorrentes da não conformidade com uma decisão judicial.

- **Impostos a Recuperar (Não Circulante):** o saldo registrado sumarizou o montante de R\$ 8.696,00 em junho/2021, apresentando minoração de 4%, justificado pela redução do saldo em "ICMS sobre imobilizado a recuperar", conforme demonstrativos contábeis apresentados.

Impostos a recuperar	abr/21	mai/21	jun/21
ICMS s/ imobilizado a recuperar	9.240	9.097	8.696
<b>Total</b>	<b>9.240</b>	<b>9.097</b>	<b>8.696</b>

- **Impostos Diferidos:** são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Sociedade Empresária apresente lucro tributável futuro.

No mês de junho/2021, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.632.605,00, sendo que não houve registro de movimentação, conforme composição abaixo:

Impostos diferidos	abr/21	mai/21	jun/21
IRPJ diferido	3.406.328	3.406.328	3.406.328
CSLL diferida	1.226.278	1.226.278	1.226.278
<b>Total</b>	<b>4.632.605</b>	<b>4.632.605</b>	<b>4.632.605</b>

- **Investimentos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em investimentos compulsórios e/ou incentivados na "Eletrobrás" e "Embraer".



Em junho/2021, sumarizou o valor de R\$ 8.964,00, líquido das “provisões para perdas” de maneira que não ocorreram movimentações no mês analisado.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

Em junho/2021, sumarizou o montante de R\$ 26.258.199,00, líquido do saldo de “depreciações acumuladas”. No mês analisado, não foram registradas novas apropriações. Segue abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

<b>Imobilizado</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>
<b>Bens e direitos</b>	<b>28.017.135</b>	<b>28.017.135</b>	<b>28.017.135</b>
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.353.739	19.353.739	19.353.739
Móveis e utensílios	613.114	613.114	613.114
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	443.289	443.289	443.289
Direito uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
<b>Bens/Direitos - CM DIF BTNF-IPC/90</b>	<b>159.640</b>	<b>159.640</b>	<b>159.640</b>
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
Moveis/Utens.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
<b>Projetos em Andamento</b>	<b>248.670</b>	<b>253.107</b>	<b>253.107</b>
Projetos em andamento	248.670	253.107	253.107
<b>Bens e direitos - VA</b>	<b>25.188.015</b>	<b>25.188.015</b>	<b>25.188.015</b>
Terrenos - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	46.383	46.383	46.383
<b>Depreciação acumulada</b>	<b>- 17.338.606</b>	<b>- 17.438.366</b>	<b>- 17.538.124</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Deprec. Acumulada - Edif/Instal.	-	4.467.907	-	4.481.620	-	4.495.334
Deprec. Acumulada - Maq/Equip.	-	13.285.091	-	13.350.782	-	13.416.474
Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	-	499.056	-	502.060	-	505.061
Deprec. Acumulada - Veículos	-	33.361	-	33.361	-	33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perif.	-	441.957	-	441.979	-	442.001
Deprec. Edif/Instal. - Dif Ctb x Fisco		309.532		308.204		306.876
Deprec. Maq/Equip - Dif Ctb x Fisco		1.070.857		1.055.356		1.039.855
Deprec. Moveis/Utens - Dif Ctb x Fisco		8.378		7.876		7.374
<b>Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90</b>	<b>-</b>	<b>147.056</b>	<b>-</b>	<b>147.127</b>	<b>-</b>	<b>147.199</b>
Dep .Ac.- Ed/Inst. -DIF BTNF-IPC/90	-	99.762	-	99.779	-	99.795
Dep. Ac.-Maq/Eq.-DIF BTNF-IPC/90	-	55.249	-	55.249	-	55.249
Dep. Ac.-Mov/Ut.-DIF BTNF-IPC/90	-	3.185	-	3.185	-	3.185
Depr. Ed/Inst-DIF BTNF-IPC90-Dif CtbxFis		11.141		11.085		11.030
<b>Depreciação acumulado - VA</b>	<b>-</b>	<b>9.608.848</b>	<b>-</b>	<b>9.641.611</b>	<b>-</b>	<b>9.674.375</b>
Deprec. Acumulada -Edif/Instal. - VA	-	4.424.418	-	4.454.074	-	4.483.731
Deprec. Acumulada -Maq/Equip. - VA	-	4.989.354	-	4.992.276	-	4.995.197
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	-	148.692	-	148.878	-	149.064
Deprec. Acum.- Computadores/Perif. - VA	-	46.383	-	46.383	-	46.383
<b>Total</b>		<b>26.518.952</b>		<b>26.390.793</b>		<b>26.258.199</b>

- **Intangível:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

A Recuperanda apresentou, em junho/2021, saldo na monta de R\$ 381.344,00, o qual se encontra totalmente amortizado. A referida rubrica se refere à "softwares e licenças".

## IX.II – PASSIVO

O "**Passivo**" é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Balço patrimonial - passivo	abr/21	mai/21	jun/21
Fornecedores	- 3.117.384	- 3.309.696	- 2.800.548
Empréstimos e financiamentos	- 2.715.806	- 3.254.318	- 2.817.545
Obrigações trabalhistas	- 21.763.479	- 21.941.767	- 22.181.272
Obrigações tributárias	- 47.734.406	- 48.004.651	- 48.314.164
Contas a pagar	- 866.175	- 920.319	- 1.304.727
Adiantamento de clientes	- 1.675.664	- 1.834.920	- 1.400.206
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 77.872.913</b>	<b>- 79.265.670</b>	<b>- 78.818.462</b>
Empréstimos e financiamentos	- 8.789.634	- 8.777.035	- 8.765.477
Recuperação judicial	- 20.501.896	- 20.200.585	- 20.040.593
Provisões para contingências	- 13.573.297	- 13.573.297	- 13.573.297
Obrigações tributárias a LP	- 1.703.792	- 1.702.677	- 1.701.562
Impostos diferidos	- 5.773.224	- 5.756.175	- 5.739.124
Receitas a realizar	- 1.307.356	- 1.458.375	- 1.417.404
<b>Passivo não circulante</b>	<b>- 51.649.200</b>	<b>- 51.468.145</b>	<b>- 51.237.457</b>
Capital	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
Reservas	- 9.852.696	- 9.852.696	- 9.852.696
Prejuízo Acumulado	111.111.750	111.111.750	111.111.750
Ajuste de avaliação patrimonial	- 10.368.964	- 10.368.964	- 10.368.964
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>77.883.440</b>	<b>77.883.440</b>	<b>77.883.440</b>
<b>Total</b>	<b>- 51.638.673</b>	<b>- 52.850.375</b>	<b>- 52.172.479</b>

- **Fornecedores:** em junho/2021, apurou-se o saldo de R\$ 2.800.548,00, sendo R\$ 1.561.304,00 referentes aos "fornecedores nacionais", R\$ 40.842,00 "fornecedores internacionais" e R\$ 1.198.402,00 registrados em "fornecedores de serviços".

Ademais, nota-se minoração de 15%, em virtude de os pagamentos terem sido superiores às apropriações do mês. O saldo remanescente refere-se a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de junho/2021, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

- **Empréstimos e Financiamentos – CP:** observa-se que houve, em junho/2021, minoração de 13% em comparação ao mês anterior, registrando o saldo de R\$ 2.817.545,00. Tal variação é justificada pela minoração na rubrica "Fort Invest Administração Emprl Eireli" do subgrupo "empréstimos bancários CP" e do grupo "duplicatas descontadas", nas

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

rubricas "Multisetorial Previa (PRV)", "For Invest Fomento Mercantil Ltda (FOR)", "Grupo BCR - Global Financeiras (GLO)" e "Perfil Securitizadora S.A (PER)". Em contrapartida, nota-se majoração na rubrica "Fd Inv em Dir Cred Del Monte (DEL)" e "Fundo LOTUS (LOT)".

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 22.181.272,00. No mês de junho/2021 houve majoração equivalente a 1%, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

Obrigações Trabalhistas	abr/21	mai/21	jun/21
Salários a pagar	1.362.391	1.303.721	1.280.253
Pensão alimentícia a pagar	1.663	2.335	2.814
IRF retido	- 984	- 201	- 59
Participação resultado a pagar	219.322	206.604	192.701
Autônomos a pagar	785	785	1.485
Férias a pagar	724.804	731.290	733.218
Encargos s/ férias a pagar	261.402	263.630	264.503
1/3 Férias MP 927	-	850	9.102
13 salário a pagar	150.241	184.209	219.369
Encargos s/ 13 salário a pagar	54.305	66.583	79.293
<b>Total das obrigações trabalhistas</b>	<b>2.773.929</b>	<b>2.759.805</b>	<b>2.782.679</b>

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com as obrigações perante seus colaboradores, tendo em vista haver saldo remanescente de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** nota-se saldo registrado no montante de R\$ 50.015.726,00, sendo R\$ 48.314.164,00 na dívida a curto prazo e R\$ 1.701.562,00 a longo prazo,

valores sem incidência dos acréscimos legais, o qual apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior.

Tal majoração evidencia que a Recuperanda não está realizando o pagamento integral da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

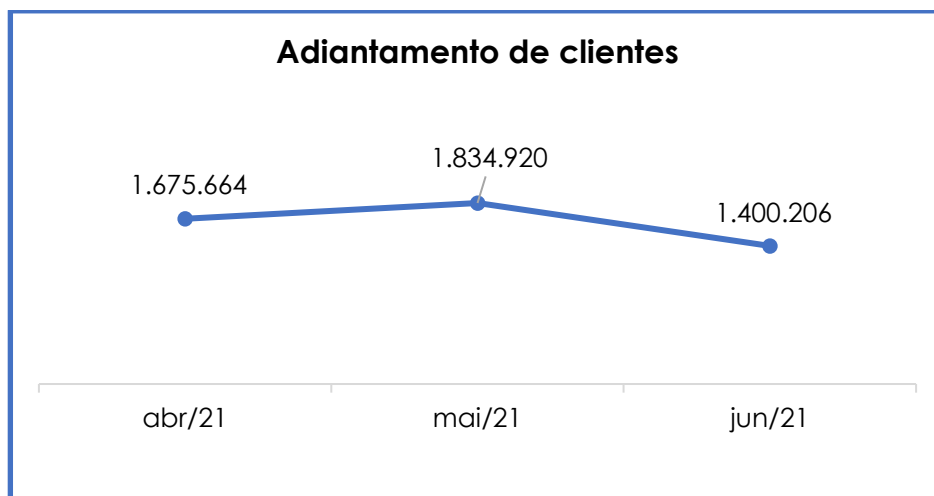
Frisa-se que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, a respectiva composição será discriminada no tópico X - Dívida Tributária.

- **Outras Contas a Pagar:** o saldo nesse grupo de contas sumariza R\$ 1.304.727,00 e em comparação ao mês anterior, apresentou majoração de 42%. Tal variação se deu em razão do aumento nas contas de "energia elétrica", "comissões duplicatas quitadas a creditar" e "provisão comissão - indedutível". Questionada sobre a rubrica "provisão comissão - indedutível", a Recuperanda esclareceu, via e-mail, que se trata de provisão das comissões sobre as duplicatas de clientes não realizadas., conforme demonstrado na tabela abaixo:

<b>Outras contas a pagar</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>
Água	- 37.612	- 39.125	- 39.125
Telefone	- 32	- 32	- 32
Energia elétrica	- 161.117	- 319.868	- 367.402
Comissões s/ vendas - PJ	- 90.425	- 92.262	- 89.098
Fretes PJ	- 31.750	- 36.534	- 23.596
Diversos a pagar	- 77.898	- 70.857	- 62.108
Convenio farmácia a pagar	- 142	- 196	- 191
Comissão dup. quitadas a creditar	- 262.316	- 195.105	- 521.186
Provisão comissão - indedutível	- 204.884	- 166.340	- 201.989
<b>Total</b>	<b>- 866.175</b>	<b>- 920.319</b>	<b>- 1.304.727</b>

- **Adiantamento de Clientes:** em junho/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.400.206,00, o qual apresentou majoração de 24%, quando comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita.

Tais valores serão reconhecidos como receita na época oportuna. Abaixo, segue ilustração com a evolução do referido grupo:



- **Recuperação Judicial (Circulante):** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, da Classe Trabalhista ("Classe I"), cujo saldo apurado, em junho/2021, sumarizou a importância de R\$ 199.697,00.

Não foram registrados pagamentos no mês de junho/2021, em razão da ausência no envio de dados bancários por parte dos credores da referida classe ou de erros ocorridos na verificação dos dados bancários, que causou a impossibilidade de adimplir o crédito na "classe trabalhista".

- **Empréstimos e Financiamentos (Não Circulante):** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 8.765.477,00, sendo R\$

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

4.072.624,00 em dívidas com as instituições financeiras e de créditos a longo prazo, referentes à empréstimos obtidos junto a “Barra do Prata Agropecuária S.A.” e ao “Banco Daycoval” e R\$ 4.692.853,00 referentes à empréstimos contraídos com terceiros (pessoa física). Nota-se que houve irrisória minoração no importe de R\$ 11.599,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Provisão para Contingências:** em junho/2021, o saldo totalizou a monta de R\$ 13.573.297,00, não apresentando variação em relação ao mês anterior, visto que não foi julgado nenhum processo trabalhista no mês em análise.

- **Recuperação Judicial (Não Circulante):** corresponde aos valores sujeitos aos termos do Plano de Recuperação Judicial, referentes a fornecedores e bancos (“Classes II e III”), cujo saldo apurado em junho/2021 sumarizou o montante de R\$ 20.040.593,00, apresentando minoração de 1%. No mês analisado, foram registrados pagamentos no valor de R\$ 159.992,00, para os credores inscritos nas referidas classes.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou o valor de R\$ 5.739.124,00, em junho/2021, apresentando minoração no importe de R\$ 17.051,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que houve redução nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em junho/2021, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 73.273.699,00. Há uma majoração gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

<b>Dívida tributária</b>	<b>abr/21</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>
<b>Encargos sociais a recolher</b>	<b>- 17.638.318</b>	<b>- 17.822.551</b>	<b>- 18.022.527</b>
INSS - Empregados a recolher	- 4.005.642	- 4.051.623	- 4.096.097
INSS - Empresa a recolher	- 11.344.986	- 11.475.887	- 11.604.809
FGTS a recolher	- 2.287.690	- 2.295.042	- 2.321.622
<b>Impostos retidos a recolher</b>	<b>- 1.279.137</b>	<b>- 1.293.831</b>	<b>- 1.309.168</b>
IRRF s/ comissões PJ a recolher	- 25.873	- 26.912	- 27.175
IRRF s/serv. 3os. PJ- a recolher	- 19.112	- 19.682	- 20.222
INSS retido terc. a recolher	- 151.918	- 151.918	- 151.918
ISS retido terc. a recolher	- 33.523	- 33.523	- 33.523
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	- 103.180	- 105.680	- 108.779
IRRF s/ salários a recolher	- 890.934	- 901.520	- 912.869
IRRF s/ Autônomos a recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 54.506	- 54.506	- 54.592
<b>Impostos / contrib. sobre receitas</b>	<b>- 45.929.571</b>	<b>- 46.195.708</b>	<b>- 46.501.319</b>
ICMS a pagar	- 23.959.076	- 24.090.969	- 24.231.187
COFINS a pagar	- 7.436.248	- 7.440.917	- 7.446.184
PIS a pagar	- 1.636.296	- 1.637.309	- 1.638.449
IPI a recolher	- 1.095.223	- 1.095.223	- 1.095.223
INSS s/ faturamento a pagar	- 4.337.024	- 4.337.024	- 4.337.024
COFINS suspenso	- 2.712.305	- 2.741.193	- 2.772.958
PIS suspenso	- 588.856	- 595.128	- 602.024
IPI suspenso	- 197.354	- 197.354	- 197.354
ICMS DIFAL destino a recolher	- 571.311	- 606.616	- 664.570
Fundo pobreza a recolher	- 33.118	- 34.806	- 36.369
ICMS subst. tributária	- 3.337.810	- 3.393.928	- 3.454.219
Fundo combate pobreza - ST	- 24.951	- 25.241	- 25.757
<b>Total dívida tributária - CP</b>	<b>- 64.847.026</b>	<b>- 65.312.090</b>	<b>- 65.833.013</b>
COFINS	- 904.127	- 904.127	- 904.127
PIS	- 189.591	- 189.591	- 189.591
INSS empresa	- 610.074	- 608.959	- 607.844
Contribuição social diferida	- 1.528.206	- 1.523.693	- 1.519.180
IRPJ diferido	- 4.245.018	- 4.232.481	- 4.219.944
<b>Total dívida tributária - LP</b>	<b>- 7.477.017</b>	<b>- 7.458.852</b>	<b>- 7.440.686</b>
<b>Total</b>	<b>- 72.324.042</b>	<b>- 72.770.942</b>	<b>- 73.273.699</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Encargos Sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 18.022.527,00, sendo 87% referentes ao “INSS” e 13% ao “FGTS”.

Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo demonstrativo contábil, foi registrada baixa de FGTS e pequena parcela de INSS - Empresa a Recolher. Abaixo segue o detalhamento das principais variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.

- **INSS Empresa a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.

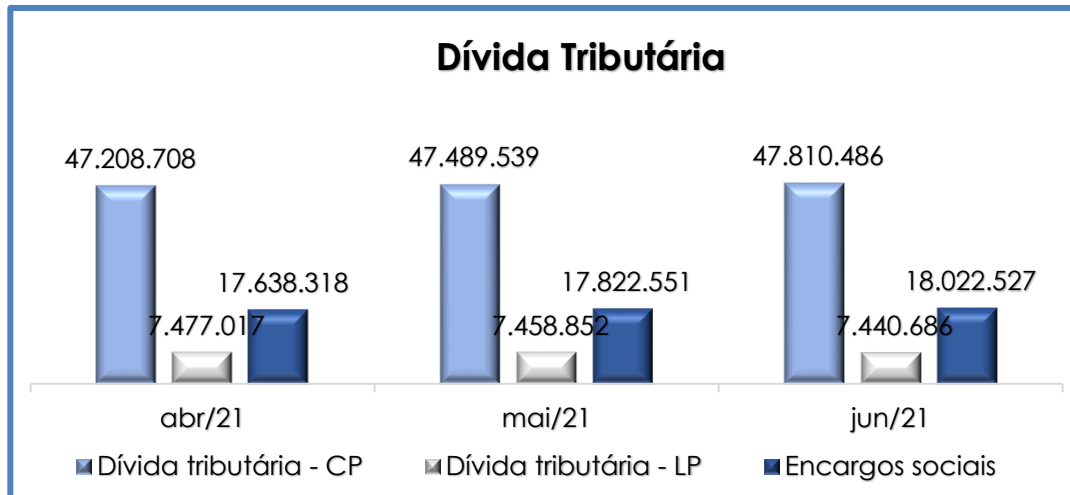
- **FGTS a Recolher:** houve majoração 1%, justificada pelas apropriações ocorridas, sendo que houve registros de pagamentos na monta de R\$ 18.423,00, no mês analisado.

- **Obrigações Fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 55.251.173,00, referentes a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se uma evolução na monta de R\$ 302.782,00.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias apurou minoração no montante de R\$ 18.166,00, referentes às rubricas “INSS empresa”, “contribuição social diferida” e “IRPJ diferida”.

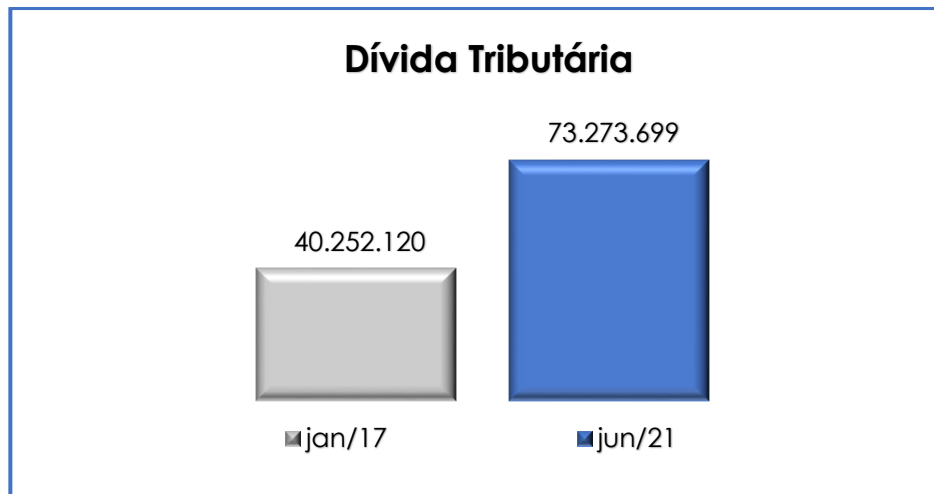
Ademais, nota-se o registro de pagamentos nas contas de “ICMS Difal” e “ICMS Substituição Tributária”.

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



No que tange à movimentação, nas contas que compõem as obrigações fiscais, nota-se que ocorreram compensações de créditos de impostos, como “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS”.

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, o qual apresentou majoração de 82%, em comparação ao mês de junho/2021, conforme gráfico colacionado abaixo:



Analisando o quadro acima, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário.

Cabe mencionar que, esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário.

A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para assim retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes.

Com a retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos do escritório de advocacia “Emsenhuber e Advogados Associados” com o qual mantém contato diário tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de resultado (DRE)	abr/21	mai/21	jun/21	Acumulado/2021
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>2.376.685</b>	<b>2.829.573</b>	<b>3.157.978</b>	<b>14.614.297</b>
Receita de vendas	2.376.685	2.829.573	3.157.978	14.614.297
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>- 588.345</b>	<b>- 780.650</b>	<b>- 791.631</b>	<b>- 3.832.721</b>
Deduções das receitas com venda	- 588.345	- 780.650	- 791.631	- 3.832.721
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.788.340</b>	<b>2.048.923</b>	<b>2.366.347</b>	<b>10.781.576</b>
<b>% Receita operacional líquida</b>	<b>75%</b>	<b>72%</b>	<b>75%</b>	<b>74%</b>
Custo das mercad. vend e serv. prest.	- 1.471.007	- 1.444.755	- 1.780.498	- 8.525.105
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>317.333</b>	<b>604.168</b>	<b>585.849</b>	<b>2.256.471</b>
<b>% Receita operacional bruto</b>	<b>13%</b>	<b>21%</b>	<b>19%</b>	<b>15%</b>
Despesas comerciais	- 299.134	- 78.706	- 172.689	- 1.155.718
Despesas administrativas	- 306.951	- 271.762	- 350.016	- 1.900.727
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>- 288.752</b>	<b>253.699</b>	<b>63.144</b>	<b>- 799.974</b>
Receitas financeiras	23.821	13.334	51.365	171.961
Outras receitas operacionais	8	-	214	180.661
Recuperação impostos e encargos	66.733	130.313	142.881	484.230
Despesas financeiras	- 244.956	- 157.252	- 210.835	- 1.135.603
Outras despesas financeiras	- 33.455	- 22.947	- 17.074	- 128.922
<b>Resultado antes dos tributos sobre o resultado</b>	<b>- 476.600</b>	<b>217.147</b>	<b>29.694</b>	<b>- 1.225.789</b>
Prov. IRPJ e CS	17.051	17.050	17.051	102.421
Prov. IRPJ e CS diferida	17.051	17.050	17.051	102.421
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 459.550</b>	<b>234.196</b>	<b>46.745</b>	<b>- 1.123.367</b>

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de junho/2021, com **resultado positivo (lucro)** no montante de R\$ 46.745,00, apresentando redução no saldo positivo no importe de R\$ 187.452,00, quando comparado ao mês anterior.

Observa-se que o faturamento bruto mensal demonstrou majoração equivalente a 12% em relação ao mês anterior.

- **Despesas Comerciais:** em junho/2021, nota-se uma majoração de mais de 100%, decorrente do aumento dos grupos "encargos", "serviços PJ", "outras despesas" e "transferência entre departamentos".

- **Despesas Administrativas:** apresentou majoração de 29% no mês analisado, decorrente do aumento nos subgrupos "benefícios",

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“encargos”, “serviços PJ”, “outras despesas” e “transferência entre departamentos”.

- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou majoração de 34%, em razão do aumento registrado nos subgrupos “despesas com atualizações” e “juros, multas e descontos concedidos”.

- **Receitas Financeiras:** apresentou majoração de mais de 100%, em comparação ao mês anterior, justificado pelo aumento nas rubricas “variação cambial ativa”, “rendimentos de aplicações financeiras”, “juros ativos” e “descontos obtidos”.

- **Recuperação Impostos e Encargos:** em junho/2021, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 142.881,00, apresentando majoração de 10%.

- **Outras Despesas Financeiras:** houve minoração de 26%, em comparação ao mês anterior, justificado pela redução nas rubricas “despesas bancárias” e “taxas sobre cartão de crédito/débito”.

- **Outras Receitas Operacionais:** apresentou majoração de R\$ 214,00, justificado pelo aumento nas rubricas “outras receitas” e “aluguel de imóveis”.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de junho/2021, o faturamento da Recuperanda foi suficiente para suprir todos “custos” e “despesas”, resultando na apuração do **resultado positivo**, equivalente a **R\$ 46.745,00**, sendo necessário que continue adotando as mesmas estratégias para os próximos meses de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>	<b>jun/21</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>	
Lucro (prejuízo) Líquido	46.745
<b>Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa</b>	
<b>Oriundo das atividades operacionais:</b>	
Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos	- 17.051
Encargos financeiros s/empréstimos/financiamentos	-
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contribuições a pagar	- 26.567
Depreciação e amortização	132.593
<b>Variações nos ativos operacionais:</b>	
Crédito de clientes	174.606
Estoques	28.349
Impostos e contribuições a recuperar	- 6.590
Adiantamento a fornecedores	508.837
Outros valores a realizar	2.417
Despesas antecipadas e depósitos judiciais	19.669
<b>Variações nos passivos operacionais:</b>	
Fornecedores	- 509.147
Salários e encargos a pagar	239.505
Impostos e contribuições a recolher	308.397
Adiantamento de clientes	- 434.714
Outras contas	100.078
<b>Caixa oriundo das atividades operacionais</b>	<b>567.126</b>
<b>Caixa aplicado em IRPJ, CSLL e juros pagos</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos:</b>	
Aquisição de imobilizado e intangível	-
Recursos obtidos na venda do permanente	-
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimentos:</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades financeiras</b>	
Captações de empréstimos e financiamentos	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	- 581.756
<b>Caixa aplicado nas atividades financeiras</b>	<b>- 581.756</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>- 14.630</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	191.758
Caixa e equivalente de caixa no final do período	191.758

Conforme a análise da DFC, o saldo inicial em junho/2021 foi de R\$ 191.758,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 177.128,00, apresentando variação **negativa** de R\$ 14.630,00, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

Nas **atividades de financiamentos** observou-se uma variação negativa no montante de R\$ 581.756,00, sendo que ocorreu minoração de empréstimos e financiamentos.

### XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em junho/2021, o **quadro de colaboradores** totalizou 203 funcionários, sendo que havia 163 colaboradores ativos, 16 em gozo de férias, 01 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia, e 04 aposentados. Ademais, ocorreram 18 admissões e 4 demissões no período. Em relação ao gasto total com a folha de pagamento, ocorreu minoração equivalente a 2%, sendo que o custo total representou 20% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de R\$ 634.286,00.

Nota-se que, a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto resta saldo de meses anteriores. Já o **pró-labore** não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou resultado **insatisfatório**, equivalente a R\$ 0,13 em junho/2021, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se que, o **Índice de Liquidez Geral** também registrou resultado **insatisfatório**, sendo apurado R\$ 0,39 no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou saldo positivo, em junho/2021, com majoração de 3% em comparação ao mês anterior, fato decorrente da redução na rubrica “fornecedores”.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em junho/2021, demonstrou majoração na monta de R\$ 294.308,00 no saldo negativo, em comparação ao mês anterior, de maneira que registrou o saldo de **R\$ 59.252.089,00 (negativo)**.

Em relação ao índice de **Endividamento**, nota-se que, em junho/2021, ocorreu minoração no saldo final, a qual se deve à redução nas contas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos – CP”, “recuperação judicial”, e “encargos sociais - LP”. Além disso, nota-se que no pagamento das obrigações trabalhistas ainda há saldo de meses anteriores.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou saldo **positivo (lucro operacional)** no mês em análise, no montante de R\$ 195.838,00, justificado pela majoração de 12% na rubrica “receita bruta operacional”. No mês analisado, houve redução do saldo positivo obtido no mês anterior, em 49%, justificado pelo aumento nas

rubricas “custos dos produtos vendidos”, “despesas comerciais”, e “despesas administrativas”.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, indicou um resultado **negativo** no mês no valor de R\$ 14.630,00, visto que registrou pagamentos de empréstimos e financiamentos, findando o período com o saldo de R\$ 177.128,00 disponíveis em caixa.

A Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de junho/2021, a **dívida tributária** apresentou majoração, no montante de R\$ 502.757,00, registrando saldo no montante de R\$ 73.273.699,00.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma evolução de 12% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de **R\$ 3.157.978,00**.

À vista de todo o exposto, apurou-se que, em junho/2021, a Recuperanda operou com **resultado positivo** na monta de R\$ 46.475,00, em razão das receitas serem superiores aos custos e despesas incorridos.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 16 de agosto de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409